



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 72 DE 1 DE JULHO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 53.601,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos e um reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
52	02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.3.3.90.39.00.00	1706	100,00
292	02.02.08.02.12.365.0010.36.1.219.4.4.90.52.00.00	1571	1.801,00
703	02.02.14.01.20.608.0022.01.2.555.3.3.90.39.00.00	1701	300,00
718	02.02.14.01.18.541.0024.05.2.549.3.3.90.39.00.00	1720	400,00
718	02.02.14.01.18.541.0024.05.2.549.3.3.90.39.00.00	1720	51.000,00
TOTAL:			53.601,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de julho de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal